



Procedimento concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de quatro lugares de Especialistas de Informática, Grau 1, Nível 2, da carreira especial não revista de Especialista de Informática, previsto no Mapa de Pessoal da Direção Regional de Informática (DRI), da Secretaria Regional das Finanças (SRF), aberto pelo aviso n.º 21/2022, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 6, de 12 de janeiro.

LISTA DE CANDIDATOS

CANDIDATOS ADMITIDOS

----- Agostinho Martinho Gomes Rodrigues -----
----- Carlos Miguel da Silva Faria -----
----- Cláudio Rodrigo Santos Gonçalves -----
----- Daniel Neto Teixeira -----
----- Daniel Orlando de Barros -----
----- Diogo José Miranda Ferreira -----
----- Edgar Marques Almada -----
----- Emanuel João Pereira Gouveia -----
----- Fátima Raquel de Barros -----
----- Gonçalo Eugénio Nunes Jardim -----
----- Joana Patrícia Mendes Araújo -----
----- João Leandro Gouveia Mendes -----
----- José Filipe Góis Velosa -----
----- José Guilherme Lopes da Silva -----
----- Lisandro Henrique Gouveia de Olim Marote -----
----- Lorenzo José Barbosa Cabral -----
----- Luís Duarte Pereira Leça -----
----- Luís Henrique Marques Rodrigues Silva -----
----- Marciano Sousa Simão Barros -----





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

----- Marco Paulo Rodrigues Prioste-----
----- Milton Alex Pestana de Abreu-----
----- Nelson Gomes Serrão-----
----- Paulo Sérgio Silva Sousa -----
----- Pedro José Gouveia Pinto -----
----- Pedro Sousa Vieira -----
----- Rui Duarte Coelho Gomes -----
----- Sérgio Edgar Aveiro Luís-----
----- Tiago Vicente Mota Gonçalves -----
----- Vasco Manuel de Deus Lello Fortuna-----
----- Vitor Hugo Pinto da Conceição -----
----- Vitor Manuel Sousa Rodrigues -----
----- Yulimar Maria Fernandes Pereira-----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

----- Bruno Alexandre Cró Cafofo.-----a)
----- João Diogo Gouveia Andrade.-----b)
----- João Roberto Ascensão Basílio.-----a)
-----a) Excluído do procedimento concursal, por não preencher o requisito exigido no ponto 7.2 do aviso de abertura.-----
-----b) Excluído, por apresentar cópia do certificado de habilitações académicas em língua estrangeira, sem tradução devidamente certificada conforme previsto na lei, o que constitui motivo de exclusão do concorrente conforme previsto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a alteração prevista na Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, uma vez que, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º da mencionada Portaria, a habilitação académica e profissional é comprovada pela cópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, além de que, por força do artigo 54.º do Código de Procedimento Administrativo, a língua do procedimento é a língua portuguesa. Acresce, ainda, que, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º do Código do Notariado, aplicável por analogia ao caso concreto, qualquer documento escrito em língua estrangeira deve ser acompanhado da tradução correspondente, a qual pode ser feita por notário português, pelo consulado português no país





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

onde o documento foi passado, pelo consulado desse país em Portugal ou, ainda, por tradutor idóneo que, sob juramento ou compromisso de honra, afirme, perante o notário, ser fiel a tradução.-----

Funchal, 5 de julho de 2022.

A PRESIDENTE DO JÚRI

Drª Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard

